



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

5º ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00206/2019-CPL

A **Prefeitura Municipal de Itapororoca** - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – RUA ESCRIVÃO SEBASTIÃO DE AZEVEO BASTOS, 538, CXPST 003 - MANAÍRA - JOAO PESSOA - PB, CNPJ nº 30.676.883/0001-15, neste ato representado por Phillippe Kervin Pereira Espinola da Nobrega, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Sarmento Meira, 76, Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 087.103.124-80, Carteira de Identidade nº 3298192 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 376.756,42 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Pavimentação e drenagem em diversas ruas do município de itapororoca-PB, conforme planilha orçamentária e termo de referência	UND	1	376.756,42	376.756,42
					Total: 376.756,42

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Próprios, Federais e Outros do Município de Itapororoca:
08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid
15 451 0501 1012 CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS
000170 4490.51 99 Obras e Instalações



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1510 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
000184 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CONTRATO Nº: 1013619-47.

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 29 de Abril 2022 fica prorrogado até 26 de Outubro 2022.

2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Aditivo Anterior.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 18 de Abril de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE
BRITO
Prefeita
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

GRAMARE CONSTRUCOES E SERVICOS
EIRELI
PHILLIPPE KERVIN PEREIRA ESPINOLA
DA NOBREGA
087.103.124-80